

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"

PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E HIGIENE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 008/2023****ORIGEM: INTERNA (PODER LEGISLATIVO)****ASSUNTO: "Institui o Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes e dá outras providências."****I - RELATÓRIO**

Consta para análise na Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder Legislativo Municipal, a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 008/2023**, de autoria do Vereador Raimundo Trindade Sodré Lopes, que **"Institui o Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes e dá outras providências."**

II- ANÁLISE

A presente Indicação de Projeto de Lei obedeceu à técnica legislativa e não sofreu emendas.

Ante o exposto, considero a Indicação de Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito deve ser acolhido.

III- VOTO

Face ao exposto, considero a Indicação de Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito, o acolho. **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 31 de março de 2023.


Edinelson Alves da Silva
Vereador/Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O vereador/Presidente e o vereador/Membro da Comissão de Constituição e Justiça concordam com o parecer do Relator e opinam unanimemente pela Constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, pela aprovação da presente Indicação de Projeto de Lei nº 008/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 31 de março de 2023.

Claúdio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador/Presidente

José Erisvaldo Jucá da Silva
Vereador/Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"

PARECER DA COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 008/2023

ORIGEM: INTERNA (PODER LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "Institui o Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes e dá outras providências."



I - RELATÓRIO

Consta para análise na Comissão de higiene, Saúde e Assistência Social, deste Poder Legislativo Municipal, a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 008/2023**, de autoria do Vereador Raimundo Trindade Sodré Lopes, que **"Institui o Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes e dá outras providências."**

Como Relator, opino pela aprovação da presente Indicação Projeto de Lei.

II- VOTO

Face ao exposto, **MEU PARECER É FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** da Indicação de Projeto de Lei nº 008/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 31 de março de 2023.


Robson Mafra Carvalho
Vereador/Relator